

## PORTARIA Nº 122, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Luís – Maracanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016.

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.018579.2018-97,

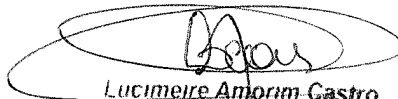
### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **João Filipe Menezes Chaves**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2170860, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Interrupção	Período Reprogramado
I – 02 a 11 de maio de 2018  (10 dias)	03 de maio de 2018  ( 1 dia usufruído)	I - 12 a 20 de setembro de 2018 (09 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
**Lucimeire Amorim Castro**  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016